



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**Pedido de Providências n. 71/2014**

**Autor Vereador Reni da Silva**

**Entrada 01/10/2014**

Exmo Sr Presidente:

O vereador que subscreve, requer a V. Excia. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providências:

Solicita ao Sr Prefeito Municipal que através da secretaria competente seja rebaixado o canteiro central para passagem de pedestres que desemboca na passarela situada em frente da Câmara de Vereadores, Avenida Itália, n. 2465.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista necessidade de melhoria na acessibilidade, incluindo-se aí facilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos, se justifica o pedido de rebaixamento do canteiro central na entrada da Câmara de Vereadores, o qual desemboca na área da passarela, o que vai facilitar o acesso e adequar o espaço urbano com a necessária segurança.

Sugere este vereador que o rebaixamento seja acompanhado do mesmo material utilizado no passeio público.

Balneário Pinhal, 01º de outubro de 2014

Reni da Silva

Vereador Bancada do PMDB